

POR

PORTARIA "P" Nº 401, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ALVARO CORRA CLAURES, Guarda Municipal 2ª Categoria, matrícula 7079, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 494e7f7c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>